



## EDITAL N.º 23/25-DGU

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 22/98, sito em Bouça do Castelo, freguesia de Gondar, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Manuel Pinto Mendes Queirós, na qualidade de proprietário do lote n.º 14.

O pedido consiste em:

- No aumento da área de implantação de 125,00 m<sup>2</sup> para 157,30 m<sup>2</sup>;
- Aumento da área total de construção de 375,00 m<sup>2</sup> (125,00 m<sup>2</sup> em cave destinados a garagem, 125,00 m<sup>2</sup> para habitação no rés do chão e 125,00 m<sup>2</sup> para habitação no 1º piso) para 429,80 m<sup>2</sup> (122,50 m<sup>2</sup> em cave destinados a garagem, 150,00 m<sup>2</sup> para habitação no rés do chão e 157,30 m<sup>2</sup> para habitação no 1º piso);
- Alteração do n.º de fogos de 1 para 2.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 161/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 16 de abril de 2025

A Vereadora do Urbanismo,

  
Rita Marinho Batista, Dra.